

Ata da **329ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA, realizada em 02 de fevereiro 2021, de forma mista, pelo aplicativo *Google Meet* e na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte **PAUTA: 1)** Apresentação – composição Colegiado CMDCA; **2)** Recomposição da Mesa Diretora, para o cargo de vice-presidente; **3)** Recomposição dos Membros da Diretoria do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA; **4)** Aprovação das Atas – 327º e 328º Reunião Ordinária; **5)** Aprovação das Atas – 7ª e 8ª Reunião Extraordinária; **6)** Expedientes; **7)** Calendário Reuniões Ordinárias e de Comissões CMDCA; **8)** Representação: Comissão do AEPETI e Conselho Municipal de Educação (substituição de ambos); **9)** Comissões; **10)** Outros; **11)** Informes Gerais. A reunião deu abertura com a Presidente Cleverson Luis Nogueira cumprimentando a todos os presentes, na sequência a Secretária Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais Juliana Saraiva, deu as boas vindas a todos. Iniciamos o **Item 1 da pauta**, recebimento do Ofício nº 46/2021 – Gabinete da Prefeita SJP em resposta ao Ofício nº 01/2021 – CMDCA/SJP, com a confirmação da permanência e/ou substituição dos Servidores representantes das Secretarias Municipais (titular e suplente) que compõe o CMDCA, considerando o momento de transição de gestão vivenciada, foi realizada a apresentação da nova composição, e conforme ofício os novos representante do governo são: Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular: Joelia Rodrigues Basilio / Suplente: Marroni Soraya Balão; Secretaria Municipal de Educação: Titular: Raquel Santana / Suplente: Andreia Alves Correia, com substituição novamente dos membros conforme e-mail recebido em 02/02/2021, passando a Titular: Luciana Carolina Cleto / Suplente: a definir pela SEMED na sequência. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: Titular: Cairo de Moraes Garcia / Suplente: Célia Maria Grebogy; Secretaria Municipal de Finanças: Titular: Liliane de F. Dissenha / Suplente: Marcelo Luis Ostermann Schetz; Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico: Titular: Valdevino da Silva / Suplente: Elaine Faria Macedo; Secretaria Municipal De Saúde: Titular: Marli Aparecida Danella / Suplente: Clacita Castilho; Secretaria Municipal de Cultura: Titular: Juliana Canassa; Suplente: Maria da Conceição Malaquias; Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária: Titular: Eivaldo Gabriel da Silva Junior / Suplente: Thamyris Garcia Silva de Paula. Não houve alteração dos representantes das Entidades; A Secretaria Executiva irá aguardar as indicações faltantes para publicar a resolução com os nomes dos representantes. **Item 2 da pauta: Recomposição da Mesa Diretora, para o cargo de vice-presidente**, foi esclarecido que este mandato a vice-presidência é do Governo e aberto para manifestação de algum membro, ficou deliberado a Sra. Marroni Soraya Balão da Secretaria Municipal de Assistência Social, como vice-presidente

em substituição ao Sra. Marisa Cristina de Andrade Rossetim. Não houve alteração nos demais cargos da Mesa Diretora. **Item 3 da pauta**, Recomposição dos Membros da Diretoria que compõem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, aberto para manifestação foi esclarecido a necessidade de um membro do governo nas funções de presidente e tesoureiro, desta forma ficou deliberado, como presidente Sra. Joelia Rodrigues Basilio Secretaria Municipal de Assistência Social; para Secretário, Sra. Munira Ambrosina Fernandes da Associação Cultural Meninos da Harmonia; e como tesoureiro, Sra. Marroni Soraya Balão da Secretaria Municipal de Assistência Social, a decisão será formalizada através de Resolução CMDCA e homologada por ato Oficial do Chefe Executivo Municipal. **Item 4 e 5 da pauta**: *Aprovada as atas da 327ª e 328ª Reuniões Ordinárias e atas da 7ª e 8ª Reuniões Extraordinárias.* **Item 6 da pauta**, foram apresentados os expedientes recebidos no período de 10/12/2020 a 02/02/2021, esses sendo: **Ofício nº 293/2020 – MPPR**, que informa sobre a Correição Ordinária pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, as Promotorias de Justiça da Comarca de SJP, nos dias 25 a 27 de janeiro de 2021, deliberado: Arquivar documento, devido a brevidade do assunto, expediente foi repassado ao Colegiado para conhecimento via grupo de *WhatsApp* e e-mail em 14/01/2021. **Ofício nº 86/2021 nz** - Polícia Civil, Delegacia da Mulher e do Adolescente de São José dos Pinhais, solicita a presença de Conselheiro Tutelar (região I – Centro) para prestar depoimento, conforme autos contidos no Ofício, dia 02/02/2021 às 09h, deliberado: devido a brevidade do assunto, expediente foi repassado ao Colegiado para conhecimento via grupo de *WhatsApp* o qual deliberou comunicar o Conselheiro Tutelar por Ofício CMDCA e solicitar informações sobre o caso em tela; sem retorno sobre o caso, ficou deliberado esperar resposta do Conselheiro e oficializar a Delegada solicitando informações, sobre o teor dos inquéritos, informando ao CMDCA se há relação com criança e adolescente. **Ofício nº 55/2021** - 3ª Promotoria de Justiça – MP, requisita informações atualizadas quanto à realização do estudo para implementação da 3ª unidade do Conselho Tutelar, bem como sobre a elaboração do Projeto de Lei necessário para tanto e informações quanto ao cronograma de execução da ação apresentado pelo Gestor informado no Ofício nº 269/2019 - CMDCA, *com prazo de resposta 45 dias* - Deliberado: Oficializar a Prefeita, informando que este CMDCA deliberou sobre a criação da 3ª unidade de Conselho Tutelar, conforme tramitações iniciadas no ano de 2019, para que tome as providências necessárias, e com base no MP que seja apresentado um novo Cronograma de Execução desta proposta, bem como a elaboração de Projeto de Lei necessário para tanto, informando que no ano de 2020 este Colegiado encaminhou ao Gestor Municipal da época a solicitação, porém até a presente data não houve uma reação positiva a respeito da proposta; Ao Ministério Público, 3ª Promotoria de Justiça responder sobre as deliberações realizadas por este Colegiado –

oficialização a nova Gestão, reforçar ao MP que o papel do CMDCA é apenas deliberativo; **Ofício nº 121/2021** - 3ª Promotoria de Justiça – MP, requisita o envio de informações atualizadas quanto à apuração e adoção das providências cabíveis em relação ao CT Afonso Pena, quanto o adolescente em face, prazo de resposta 30 dias – Deliberado: Encaminhar para Comissão Transitória de Sindicância – CMDCA, agendar reunião para análise online. **Ofício nº 40/2021** - Conselho Tutelar Afonso Pena, conforme solicitado pelo DAF/SEMAS, informam o número de lançamentos no SIPIA (Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência) em 2020 - 97 casos. Também expõem as dificuldades para realização dos lançamentos de informações e solicitam com urgência uma capacitação presencial para uso do (novo) SIPIA. Informado também, áudio recebido da Conselheira Maria de Fátima, através whatsapp sobre as dificuldades para alimentação do sistema, por dificuldades na conexão da internet, que existe uma tabela em Excel utilizada pela Unidade II – Afonso Pena, com mais de 5.000 (cinco mil) casos atendidos no ano, para apreciação do Colegiado / SEMAS quando necessário. As Conselheiras Tutelares Região II – Afonso Pena, que se fazem presentes expõem os contratemplos em acompanhar o Ciclo de Palestras online SIPIA, disponibilizadas pela Equipe da DPCA/SEJUF, devido à internet (conexão) e as grandes demandas de serviço. As representantes do Conselho Tutelar I – Centro, também expõe dificuldades quanto à finalização do lançamento dos dados, explicam que muitas vezes não conseguem finalizar o lançamento, pois não tem o registro das unidades: Escola / CEI / CMEI / CRAS, entre outros, ou seja listagem completa para finalização. Deliberado: Oficializar a Prefeita, para uma solução plausível para a situação, quanto aos problemas com internet na região do Conselho Tutelar Afonso Pena, possibilitando a utilização da plataforma de lançamento SIPIA e demais demandas que exigem conexão com estabilidade; Encaminhar e-mail ao SEJUF e CEDCA, solicitando orientações quanto à possibilidade de realização de capacitação / treinamento presencial ao Colegiado Tutelar (região I e II), visto as dificuldade em manuseio e alimentação do (novo) SIPIA. **Denúncia** - Sistema e-sic (fale conosco PMSJP), solicita auxílio, sobre situação de abandono escolar, no Colégio Estadual do Campo Eunice Borges da Rocha; devido ao prazo de resposta, Sara, Secretária Executiva respondeu informando o recesso das reuniões CMDCA, passou o contato das Unidades de Conselho Tutelar e sugeriu que a solicitação também fosse remetida ao Conselho Municipal de Educação – Deliberado: Arquivar Documento. **Ofício nº1690/2020** – SEMAS, resposta ao contido nos ofícios nº175 e 164/2020 – CMDCA, informa sobre a prestação de serviços de limpeza no Conselho Tutelar do Centro; As representantes Tutelar região I que se fazem presente confirma que a situação foi concluída, deliberado: Arquivar Documento. **Ofício nº280/2020** - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, em atenção ao ofício nº098/2020 – CMDCA/SJP,

encaminha cópia da Deliberação 070/2020-CEDCA/PR que trata da aprovação da prorrogação do prazo de execução do recurso das Deliberações nº084/2019 e nº89/2019 por um período de 12 meses à partir do recebimento do recurso pelo município – Deliberado: Verificar junto a Secretaria Municipal de Assistência Social se o recurso encontra-se disponível. **Tramitação Ofício nº180/2020**, despacho informativo pela SEMAS, em atenção ao ofício nº180/2020 – CMDCA/SJP informa que a solicitação de pagamento a conselheira tutelar suplente do Centro já foi realizada - deliberado: Arquivar Documento. **Ofício nº1004/2020** - Conselho Tutelar Afonso Pena, em resposta ao ofício nº173/2020 – CMDCA/SJP, informa que foi encaminhado o formulário referente ao monitoramento da prestação de contas, deliberação nº 107/20217 - CEDCA diretamente ao DATO no dia 24/11/2020, conforme deliberado na 7ª Reunião Extraordinária, explicam a ausência de um representante na participação na Reunião Ordinária do CMDCA em 25/11/2020 para apresentação das respostas devido à demanda de atendimentos e justificam que há somente uma *webcam* para reuniões online, que estava sendo utilizada em uma audiência - Deliberada: Arquivar Documento. **Ofício nº1968/2020** - Secretaria Municipal de Saúde – SEMS, em atenção ao ofício nº177/2020 – CMDCA/SJP, o qual requer substituição dos Conselheiros representantes da SEMS, vem por meio deste solicitar dilação de prazo visto a mudança de gestão - deliberado: Arquivar Documento. **Ofício 1683/2020 – SEMAS**, encaminha para acompanhamento, cópia do protocolo nº 202011271719224415 PMSJP, referente à denúncia recebida maus-tratos e negligência a criança e adolescente, informa que a denúncia original foi encaminhada ao CT Afonso Pena - Deliberado: Encaminhar ofício solicitando informações do caso em tela. **Ofício nº1711/2020** – SEMAS, em atenção ao ofício nº182/2020 – CMDCA/SJP, informam sobre os procedimentos para realização de testes rápidos COVID-19 nos Conselheiros Tutelares - Deliberado: Arquivar Documento. **Ofício nº1737/2020** – SEMAS, em resposta ao ofício nº185/2020 – CMDCA/SJP, informa sobre a disponibilização de testes aos Conselheiros Tutelares - Deliberado: Arquivar Documento. **Tramitação Despacho SEMAS - Ofício nº994/2020 - Conselho Tutelar Centro e Afonso Pena**, os Conselheiros Tutelares de ambas as unidades, solicitam a realização de teste tendo em vista que a Assistente Social Maria Aparecida Viveiros apresentou teste positivo para COVID-19 / Despacho RH SEMAS, informa o recebimento de e-mail SEMS, comunicando a data para realização dos testes ao CT Afonso Pena em 06/01/2021 - deliberado: Arquivar Documento. **Ofício 251/2021**- 3ª Promotoria de Justiça MP, solicita esclarecimentos acerca dos Ofícios nº 1710/2020 - SEMAS e nº 2056/2020 - SEMS, que se refere à solicitação deste CMDCA para realização de teste COVID-19 a todo Colegiado Tutelar, após o positivo do Conselheiro Tutelar Ademir Nero - Procedimento Administrativo nº 0135.20.003124-7, com prazo de resposta 30 dias – Deliberado: Responder MP conforme solicitado, informando que

conforme relatado pelos próprios Conselheiros Tutelares Centro realizaram o teste conforme orientados nas datas de 16 e 18 de dezembro de 2020, ninguém apresentou positivo, ficou combinado que os Conselheiros unidade I, estarão encaminhando ao CMDCA, cópia do laudo entregue pelo laboratório sobre a realização do mesmo. Quanto ao afastamento do Conselheiro Tutelar Ademir Nero, o mesmo ficou afastado de suas atividades do dia 02/12 a 11/12/2020, cumprindo o total de dias estipulados no Termo de Notificação Compulsória de isolamento domiciliar por ele assinado. Neste período o mesmo foi suprido pela Conselheira Suplente Rosângela de Fátima Telma de Lima. Quanto à orientação ao Colegiado Tutelar na utilização de EPI's e cuidados necessários a prevenção do Covid-19, o Pleno aproveitou a circunstância para fortalecer a necessidade dos cuidados, como uso de máscaras e distanciamento. Também foi orientado o fluxo em caso de sintomas, para procurar imediatamente os serviços de saúde correspondente, e casos de afastamento, informar este CMDCA para chamamento de suplente. Não foi observado submissão dos Conselhos na realização à testagem rápida ao Covid-19. **Ofício nº1326/2020** - 3ª Promotoria de Justiça MP, requisita esclarecimentos quanto às providências adotadas visando regularizar todas as questões necessárias junto ao FMDCA, devido a brevidade do assunto, expediente repassado ao Colegiado para conhecimento e deliberação via grupo de WhatsApp e resposta encaminhada por meio do Ofício nº 172/2020 – CMDCA - deliberado: Arquivar Documento.

Tramitação - Despacho SEMAS / Despacho PGM, retorno das pontuações (Procuradoria Geral do Município – PGM) referente ao ofício nº 138/2017 – CMDCA/SJP referente à alteração no regulamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente quanto ao tesoureiro - Deliberado: encaminhar para Comissão do Fundo. **Ofício nº 95/2021, Ofício nº 87/202, Ofício nº 103/2021, Ofício nº 79/2021, Ofício nº 75/2021, Ofício nº 77/2021, Ofício nº 81/2021, Ofício nº 89/2021, Ofício nº 99/2021, Ofício nº 85/2021, Ofício nº 97/2021, Ofício nº 93/2021, Ofício nº 105/202, Ofício nº 101/2021, Ofício nº 83/2021** – ambos da 3ª Promotoria de Justiça MP, para conhecimento e providências cabíveis a falta de reposta por parte do órgão tutelar – Deliberado: Secretaria Executiva filtrar os ofícios, destinando aqueles que cabem à conduta do Conselheiro Tutelar para Comissão Transitória de Sindicância e os ofícios que se remete somente a falta de reposta, encaminhar ofícios ao Conselho Tutelar em tela para as providências necessárias. **Ofício nº 003/2020 – GGI**, encaminhado em janeiro de 2020, monitoramento do Plano Decenal exercício 2019 e **Trâmites (Ofício nº 05/2020 – GGI, Ofício nº 20/2020 – GGI, Ofício nº 111/2020 – CMDCA e Ofício nº 36/2020 – GGI)** referente ao Monitoramento do Plano de Ação do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Doméstica e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes (prazo de execução 2015 a 2020) – Deliberado: Arquivar Documentos. **Memorando nº 15/2021 – Centro da Juventude**, tramitado

por despacho pela SEMAS, solicitando a indicação da representação na Comissão Especifica para seleção do Agente de Cidadania, foi explicado ao Colegiado que não há um compromisso de reunião mensal, e que na antiga portaria os indicados eram: Marisa Cristina de Andrade Rossetim como titular e Maria de Fátima Pimentel Pereira como suplente, colocado para manifestação, para substituir a Marisa (GOV) não houve indicações, ficando acordado interagir no grupo *WhatsApp* do Colegiado para definição, por aprovação do Pleno mantém-se a Sra. Maria de Fátima Pimentel Pereira (NÃO GOV) como suplente. **Item 7 da pauta**, o calendário para reuniões ordinárias será mantido conforme aprovado em 2020, em formato misto presencial e online, será retificado o link de acesso publicizado na Resolução nº 40/2020 – CMDCA. **Item 8 da pauta**, representação na Comissão do AEPETI e Conselho Municipal de Educação, substituição do ex-conselheiro Sr. Robson Ramos Santiago pelo Conselheiro Cleverson Luis Nogueira, aprovado pelo Colegiado, não houve alteração na suplência do Conselho Municipal de Educação, mantendo Sr. Eliel Dantas Almeida. **Item 9 da pauta**: Comissões, ficou definido para próxima reunião convocar todos os representantes, titular e suplentes para divisão e composição das Comissões Permanentes e Transitórias. **Item 10 da pauta**: Outros, referente à próxima reunião em 16/02, que conforme calendário poderá ser Ponto Facultativo referente ao recesso de Carnaval, ficou deliberado manter a reunião e aguardar posicionamento da Gestão. **Item 11 da pauta**: Informes Gerais, não há. Nada mais a ser declarado, o Senhor Presidente Cleverson Luis Nogueira encerrou a presente reunião e eu, Evelin Diene Sabbota, lavrei essa ata que após lida será aprovada.